



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Altera [Portaria PRES n.º 255, de 7 de dezembro de 2020](#), que designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#), na [Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 255, de 7 de dezembro de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	07 a 26 de janeiro de 2021	Férias	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 20.](#)